POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
INFORMAÇÕES GERAIS

APRESENTAÇÃO

Neste curso será abordado o conceito de políticas públicas para a educação especial, conhecer sobre a Legislação educacional e o paradigma inclusionista: categorização das necessidades especiais na legislação brasileira, direitos das pessoas com necessidades especiais, integração e inclusão; Atividade prática: levantamento do número de portadores de necessidades educativas especiais por categoria.

OBJETIVO

Identificar, historicamente, a importância das políticas em educação especial na prática social da educação, analisando-as num contexto político, econômico e cultural de um país capitalista.

METODOLOGIA

Concebe o curso **POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, numa perspectiva de Educação a Distância – EAD, visando contribuir para a qualificação de profissionais de educação que atuam ou pretendem atuar na área.

Código	Disciplina	Carga Horária
155	Políticas Públicas em Educação Especial	15

APRESENTAÇÃO

Declaração de Salamanca, Legislação educacional e o paradigma inclusionista: categorização das necessidades especiais na legislação brasileira, direitos das pessoas com necessidades especiais, integração e inclusão; Atividade prática: levantamento do número de portadores de necessidades educativas especiais por categoria.

OBJETIVO GERAL

Identificar, historicamente, a importância das políticas em educação especial na prática social da educação, analisando-as num contexto político, econômico e cultural de um país capitalista.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Discutir as Políticas Educacionais, enquanto política pública social em educação especial;
Identificar e problematizar impactos das políticas em educação especial no cotidiano da vida escolar e nas identidades dos atores escolares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO
2.DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
3.OBJETIVO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
4. O CONTEXTO EDUCACIONAL INCLUSIVO A PARTIR DAS LEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
5.O PAPEL DA UNIVERSIDADE FRENTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA
6.REFLEXÕES SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O TRABALHO EDUCACIONAL INCLUSIVO
7.A IMPORTÂNCIA DA LDB 9.394/96 PARA A CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

REFERÊNCIA BÁSICA

REFERÊNCIA BÁSICA
AINSCOW, Mel. Caminhos para escolas inclusivas. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1998.
BATISTA, C. A. M.; MANTOAN, M. T. E. Educação Inclusiva: atendimento educacional especializado. Brasília: MEC/SEESP, 2005.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.

PERIÓDICOS

Inclusão REVISTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - ISSN 1808-8899 portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao3.pdf

Avaliação será processual, onde o aluno obterá aprovação, através de exercícios propostos e, atividades programadas, para posterior. O aproveitamento das atividades realizadas deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, ou seja, 60% de aproveitamento.

SUA PROFISSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Alunos concluintes do ensino médio; Estudantes de graduação e pós graduação; Educadores e pessoas interessadas pelo tema proposto.